

Metas - PLS 2020

TST
TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO

CSJT
CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Maria Cristina Peduzzi - Presidente

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho - Vice-Presidente

Aloysio Corrêa da Veiga - Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

MINISTROS

Ives Gandra da Silva Martins Filho

João Batista Brito Pereira

Renato de Lacerda Paiva

Emmanoel Pereira

Lelio Bentes Corrêa

Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Dora Maria da Costa

Guilherme Augusto Caputo Bastos

Márcio Eurico Vitral Amaro

Walmir Oliveira da Costa

Mauricio Godinho Delgado

Kátia Magalhães Arruda

Augusto César Leite de Carvalho

José Roberto Freire Pimenta

Delaíde Alves Miranda Arantes

Hugo Carlos Scheuermann

Alexandre de Souza Agra Belmonte

Cláudio Mascarenhas Brandão

Douglas Alencar Rodrigues

Maria Helena Mallmann

Breno Medeiros

Alexandre Luiz Ramos

Luiz José Dezena da Silva

Evandro Pereira Valadão Lopes

Tatiana de Azevedo Baena - Secretária-Geral da Presidência

Eveline de Andrade Oliveira e Silva - Secretária-Geral Judiciária

Gustavo Caribé de Carvalho - Diretor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Maria Cristina Peduzzi - Conselheira Presidente

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho - Conselheiro Vice-Presidente

Aloysio Corrêa da Veiga - Conselheiro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Conselheiros

Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Min. Augusto César Leite de Carvalho

Min. José Roberto Freire Pimenta

Desemb. Lairto José Veloso

Desemb. Nicanor Araújo Lima

Desemb. Ana Paula Tauceda Branco

Desemb. Anne Helena Fischer Inojosa

Desemb. Sérgio Murilo Rodrigues Lemos

Carolina da Silva Ferreira - Secretária-Geral

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

Gustavo Caribé de Carvalho
Diretor-Geral

Dirley Sergio de Melo
Secretário de Administração

Marcio Cruz de Souza
Assessor da Gestão Estratégica

Adriana Jácomo Henriques
Coordenadora de Material e Logística

Annibal Nery Júnior
Coordenador de Orçamento e Finanças

Carlos Ivan Petersen Paredes Junior
Coordenador de Manutenção e Projetos

Jomar Pereira da Silva
Coordenador do Núcleo Socioambiental

Mônica de Siqueira Dutra Pinto
Assessora de Governança e Gestão Estratégica do CSJT

APRESENTAÇÃO

A inserção da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade nas atividades da Administração Pública é um dos desafios que se apresenta aos gestores públicos, diante do seu poder de mobilização nos setores da economia, o que colocou o Brasil como um dos países com maior peso do setor público na demanda por produtos e serviços. Esse volume de compras e serviços demandado favorece a criação de um grande mercado para negócios sustentáveis. Por outro lado, o Poder Público, como consumidor de grande escala, pode incentivar a inovação, estimular a competição na indústria, garantindo, aos produtores, retornos pelo melhor desempenho ambiental de seus produtos, por meio da demanda do mercado ou de incentivos concretos.

Esse poder de mobilização ultrapassa os limites econômicos e pode levar à adoção de novos padrões de produção e consumo voltados para redução dos impactos negativos nas áreas social e ambiental da atividade pública, assim como estimular os gestores públicos a utilizarem princípios e critérios de gestão socioambiental em suas rotinas de trabalho com a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais.

A Resolução nº 201/2015, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), obriga a criação de unidades ou núcleos socioambientais e estabelece suas competências. A elaboração, aprovação e execução do Plano permite aos órgãos judiciários estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e de qualidade que busquem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Trata-se de iniciativa que também implica a conciliação, com equidade, das dimensões econômica, ambiental e social.

A atual situação aponta para a necessidade de uma gestão voltada para ações que abranjam a economia de recursos naturais, a gestão adequada dos resíduos, licitação sustentável, redução de gastos institucionais com o uso racional dos bens públicos e promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho, ações que podem viabilizar a efetivação das responsabilidades social e ambiental na Administração Pública, além da possibilidade de gerar economia dos recursos públicos.

OBJETIVO

Instituído pela Resolução CNJ nº 201/2015, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de gestão que define ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento adotando práticas de sustentabilidade que objetivam a eficiência do gasto e o aperfeiçoamento de processos de trabalho. A referida resolução também define que, após a publicação de seu PLS, cada órgão do Poder Judiciário elabore Relatórios de Desempenho anuais com a consolidação dos resultados alcançados e a evolução do desempenho dos indicadores.

METODOLOGIA

As unidades responsáveis pela gestão dos indicadores e ações foram definidas de acordo com os Temas propostos na Resolução CNJ nº 201/2015 e pelo Ato Conjunto TST.CSTJ.GP nº 16/2015. Essa metodologia norteou a definição de metas, estratégias de atuação e medidas que compõem o Painel de Contribuição de cada unidade para indicadores e ações monitorados. As metas foram propostas pelas áreas gestoras, observadas as tendências de comportamento das séries históricas e aprovadas pela Comissão Gestora do PLS.

METAS

Os Temas apresentados a seguir estão em conformidade com o Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015 e respectivo Glossário de julho/2016. No seu desdobramento, as metas foram estabelecidas obedecendo à polaridade do indicador, reduzidas ou aumentadas em 1% em relação ao período de referência (ano anterior), não levando em consideração, no caso dos gastos, o Índice de Preço ao Consumidor - IPCA de cada exercício.

O consumo e gastos com papel e destinação de papel para reciclagem, plásticos, metais, vidros, total de materiais destinados à reciclagem e os resíduos de saúde têm critérios diferenciados, não aplicando a regra do 1%. Os indicadores e ações serão continuamente monitorados, e o Plano será revisado e reeditado periodicamente para que metas e ações sejam definidas para os anos posteriores. Caso seja verificada a necessidade, novos indicadores serão criados.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TST E CSJT 2015 a 2020

O PLS – TST/CSJT está alinhado aos Planos Estratégicos dos órgãos. No PE 2015 a 2020 do TST, a “Sustentabilidade” está destacada como valor; já no PE 2015 a 2020 do CSJT, a “Consciência Socioambiental”.

Dessa forma, o PLS fomenta e aperfeiçoa as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.

Assim, o PLS – TST/CSJT se tornou pilar do Plano Estratégico do TST para o período de 2015 a 2020, compondo diversos objetivos estratégicos. Os resultados são monitorados pelo PLS – JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça.

PERÍODO E ABRANGÊNCIA

O PLS-TST/CSJT compreende o período de 2015 a 2020. Os indicadores e ações serão continuamente monitorados e o Plano poderá ser revisado e reeditado anualmente para que estes sejam ajustados para o aprimoramento dos objetivos.

Caso seja verificada a necessidade, novos indicadores e ações poderão ser criados. As ações, indicadores e metas apontados neste documento foram definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no Plano.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A Agenda global 2030 é um compromisso assinado pelo Brasil e 193 países e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Rio +20.

Por meio da Portaria 133/2018, foi instituído no CNJ, Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País, cuja composição consta da Portaria CNJ 148/2018.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social, a ambiental e a cultural. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.

Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O alinhamento da atuação do Tribunal Superior do Trabalho à Agenda 2030, da ONU, representa um avanço no campo da concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos, pois o Poder Judiciário fornece informações relevantes e necessárias para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que vincula todas as pessoas, de todos os Países, por se traduzir em um Pacto Global para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos.

TEMA:

PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo e o gasto de papel do TST

Unidade Responsável: CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

PAPEL

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
2.1	CPNRP	Consumo de papel não-reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado.	Reduzir em 2% ao ano o consumo e o gasto, tendo como base o ano de 2015. Em conformidade com a Meta Estratégica 7 do Plano Estratégico 2015-2020.	MENSAL
2.2	CPRP	Consumo de papel reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado.		
2.3	CPP	Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel não reciclado e reciclado.		
2.4	CPNRC	Consumo de papel não-reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado.		
2.5	CPRC	Consumo de papel reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado.		
2.6	CPC	Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel fornecidas por contratos de terceirização		
2.7	CPT	Consumo de papel total	Quantidade total consumida de resmas de papel Próprio e Contratado.		
2.8	GPNRP	Gasto com papel não-reciclado próprio	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. (R\$)		
2.9	GPRP	Gasto com papel reciclado próprio	Despesa com aquisição de resmas de papel reciclado adquiridas pelo órgão		
2.10	GPP	Gasto com papel próprio	Despesa total com aquisição de resmas de papel adquiridas pelo órgão		

TEMA:

COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Racionalizar o uso de copos descartáveis no TST

Unidade Responsável: CAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo



COPOS DESCARTÁVEIS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
3.1	CCA	Consumo de copos descartáveis para água	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
3.2	CCC	Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.		
3.3	CCT	Consumo de copos descartáveis total	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.		
3.4	GCA	Gasto com copos descartáveis para água	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.		
3.5	GCC	Gasto com copos descartáveis para café	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.		
3.6	GCT	Gasto com copos descartáveis total	Despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200.		

TEMA:

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: Racionalizar o uso de água envasada e embalagens plásticas.

Unidades Responsáveis: CAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo
CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
4.1	CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
4.2	CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garraões retornáveis).		
4.3	GAED	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.		
4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garraões retornáveis).		

TEMA:

IMPRESSÃO

Objetivo: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão

Unidades Responsáveis: CSUP - Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário
CMLOG - Coordenadoria de Material e Logística

IMPRESSÃO

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
5.1	QI	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressão realizadas.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior.	ANUAL
5.2	QEI	Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos instalados.	Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
5.3	PEI	Performance dos equipamentos instalados	Quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
5.4	GAS	Gasto com aquisições de suprimentos	Valor gasto com a compra de suprimentos.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior.	
5.5	GAI	Gasto com aquisição de impressoras	Valor gasto com a compra de equipamentos de impressão.	Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
5.6	GCO	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Valor gasto com serviços de outsourcing impressão e reprografia.		

TEMA:

TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos com telefonia

Unidades Responsável: CSUP - Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário

TELEFONIA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
6.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
6.2	LTF	Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.		
6.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.		
6.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.		
6.5	LTM	Linhas Telefônicas Móveis	Quantidade total de linhas telefônicas móveis (celulares, dados e assinaturas).		
6.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.		

TEMA:

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir os gastos com energia elétrica no TST

Unidades Responsável: CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos



ENERGIA ELÉTRICA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
7.1	CE	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	MENSAL
7.2	CRE	Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do TST.		ANUAL
7.3	GE	Gasto com energia elétrica	Despesa com energia elétrica, em valores brutos.		MENSAL
7.4	GRE	Gasto relativo com energia elétrica	Despesas com energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do TST.		ANUAL

TEMA:

ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o consumo e os gastos com água e esgoto no TST

Unidades Responsável: CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos

ÁGUA E ESGOTO

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
8.1	CA	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	MENSAL
8.2	CRA	Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do TST.		ANUAL
8.3	GA	Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.		MENSAL
8.4	GRA	Gasto relativo com água	Valor da fatura de água e esgoto (valores brutos), em relação à área total do órgão		ANUAL

TEMA:

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Unidades Responsáveis: CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística
CAAD – Coordenadoria de Apoio Administrativo
NSA – Núcleo Socioambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
9.1	DPA	Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Aumentar em 2% ao ano, tendo como base o ano de 2015. Em conformidade com a Meta Estratégica 10 do Plano Estratégico 2015-2020.	MENSAL
9.2	DPL	Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
9.3	DMT	Destinação de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
9.4	DVD	Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
9.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.		

GESTÃO DE RESÍDUOS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
9.7	DRI	Destinação de resíduos de informática	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	MENSAL
9.8	DSI	Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).		ANUAL
9.9	DPB	Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).		MENSAL
9.10	DLP	Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.		
9.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.		ANUAL
9.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.		MENSAL
9.13	DBC	Destinação de Borra de Café	Quantidade de resíduo orgânico produzido pelo Tribunal destinado a compostagem.		MENSAL

TEMA:

REFORMAS

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com reforma e mudança de layout.

Unidades Responsável: CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos

REFORMAS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
10.1	GRB	Gastos com reformas no período-base	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
10.2	GRR	Gastos com reformas no período de referência	Corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.		
10.3	VGR	Varição dos gastos com reformas	Percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).		

TEMA:

LIMPEZA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

Unidades Responsáveis: CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CMLOG – Coordenadoria de Material e Logística

LIMPEZA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
11.1	GLB	Gastos com contratos limpeza no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.	<p>Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior.</p> <p>Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.</p>	ANUAL
11.2	m2Cont	Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o Tema.		
11.3	GRL	Gasto relativo com contratos limpeza	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada.		
11.4	GLR	Gastos com contratos de limpeza no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (ano anterior).		
11.5	VGL	Variação dos gastos com contratos de limpeza	Percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência (ano anterior).		
11.6	GML	Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. No TST os gastos com material de limpeza está incluído no contrato de limpeza.		

TEMA:

VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

Unidades Responsável: CSET - Coordenadoria de Segurança e Transporte

VIGILÂNCIA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
12.1	GVAB	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
12.2	QVAB	Quantidade de postos de vigilância armada	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.		
12.3	GRVA	Gasto relativo com vigilância armada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.		
12.4	GVDB	Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.		
12.5	QVD	Quantidade de postos de vigilância desarmada	Quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.		
12.6	GRVD	Gasto relativo com vigilância desarmada	Despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.		
12.7	GVT	Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência		
12.8	VGv	Variação dos gastos com contratos de vigilância	Variação dos gastos com contratos de vigilância em relação ao ano anterior		

TEMA:

VEÍCULOS

Objetivo: Racionalizar os gastos com veículos.

Unidades Responsável: CSET - Coordenadoria de Segurança e Transporte

VEÍCULOS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade	
13.1	Km	Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Reduzir em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	MENSAL	
13.2	VG	Quantidade de veículos a gasolina	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à gasolina existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.		Reduzir em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
13.3	VEt	Quantidade de veículos a etanol	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			
13.4	VF	Quantidade de veículos flex	Quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			
13.5	VD	Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			
13.6	VGN	Quantidade de veículos a gás natural	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			
13.7	VH	Quantidade de veículos híbridos	Quantidade total de veículos híbridos.			
13.8	VEI	Quantidade de veículos elétricos	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente.			

VEÍCULOS

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
13.9	Qve	Quantidade de Veículos	Quantidade total de veículos existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Reduzir em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
13.10	QVs	Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.		
13.11	UVS	Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
13.12	QVM	Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item "Quantidade de veículos de serviço".	Reduzir em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
13.13	UVM	Usuários por veículo de magistrado	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
13.14	GMV	Gasto com manutenção de veículos	Despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do TST. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados.	Reduzir em 1% o consumo e o gasto em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto nº 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	
13.15	GRMV	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.		
13.16	GCM	Gastos com contratos de motoristas	Correspondem à despesa realizada com contratos de motoristas.		
13.17	GRCM	Gasto relativo com contrato de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.		

TEMA:

COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir os gastos com combustível.

Unidades Responsável: CSET - Coordenadoria de Segurança e Transporte

COMBUSTÍVEL

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
14.1	CG	Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículo. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Reduzir em 1% o consumo em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	MENSAL
14.2	CEt	Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumidos por veículos.		
14.3	CD	Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumidos por veículo. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.		
14.4	CGN	Consumo de gás natural	Quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.		
14.5	CRAG	Consumo relativo de álcool e gasolina	Quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo. Destaca-se que a frota de veículos do TST não é abastecida com etanol.		
14.6	CRD	Consumo relativo de diesel	Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo.		
14.7	CGN	Consumo relativo de gás natural	Quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.		

TEMA:

QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Aumentar a adesão dos servidores nas ações de QVT no TST.

Unidades Responsáveis: CDEP - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
TST em Movimento
NSA – Núcleo Socioambiental

QUALIDADE DE VIDA

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
15.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
15.2	AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
15.3	PRQV	Participação relativa em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.		
15.4	PS	Participações em ações solidárias	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.		
15.5	AS	Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
15.6	PRS	Participação relativa em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.		
15.7	AInc	Ações de inclusão	Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.		

TEMA:

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivo: Capacitar o maior número de colaboradores do TST para questões de Responsabilidade Socioambiental.

Unidades Responsáveis: CDEP - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
NSA – Núcleo Socioambiental

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Código	Sigla	Indicador	Definição	Meta	Periodicidade
16.1	ACap	Ações de capacitação e sensibilização	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Aumentar em 1% em comparação ao ano anterior. Em conformidade ao Ato Conjunto n° 29/TST.CSJT.GP, de 9 de agosto de 2018.	ANUAL
16.2	PSC	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.		
16.3	PRSC	Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.		



Conteúdo - Núcleo Socioambiental

nsa@tst.jus.br